



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

No dia dez de outubro de dois mil e vinte e três, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta. **Item 1) Aprovação da Ata anterior** (Reunião de 28/09/2023); **Item 2) RD PRE/DOB-258/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 133 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ). **Item 3) RD PRE/DOB-259/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 194 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Jaçanã / Tremembé (JT). **Item 4) RD PRE/DOB-260/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 200 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ). **Item 5) RD PRE/DOB-261/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 201 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ). **Item 6) PRE/DOB-262/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 203 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL). **Item 7) PRE/DOB-263/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 221 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Mateus (SM). **Item 8) PRE/DOB-264/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 223 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Mateus (SM). **Item 9) PRE/DOB-265/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 227 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Jaçanã/Tremembé (JT). **Item 10) PRE/DOB-266/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa

especializada para a Execução de Reforma e Requalificação de Centro Educacional Unificado - CEU Pinheirinho D'Água - Lote 52 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ). **Item 11) PRE/DOB-267/2023** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 079/SPOBRAS/2023 – Readequação de Quadra Poliesportiva - EMEBS Anne Sullivan - Lote 1 - DRE Santo Amaro, com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo preços novos, alterando assim o atual valor do contrato e de novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais. **Item 12) PRE/DOB-268/2023** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 096/SPOBRAS/2022 – Reconstrução e reforma dos muros de arrimo em unidades educacionais dentro do Município de São Paulo – Lote 02 – pertencentes as Diretorias Regionais de Educação – DRE Campo Limpo, Butantã e Pirituba/Jaraguá (CEI Indireto Jardim Monte Azul, EMEF José de Alcântara Machado Filho, CEI Indireto Campo Limpo IV e EMEI Jaguaré), com a finalidade de adoção de novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais, bem como a adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo novos itens, alterando o valor do contrato. **Item 13) PRE/DOB-269/2023** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 041/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 11. (CEU VILA ATLÂNTICA), com a finalidade de adoção de novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais, bem como a adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo novos itens, alterando o valor do contrato. **Item 14) PRE/DOB-270/2023** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 090/SPOBRAS/2022 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 38 - Diretoria Regional De Educação - DRE Itaquera (EMEF Prof. Júlio César de Melo e Sousa - Malba Tahan, EMEI Monsenhor Luis Biraghi, EMEI Prof. Luiz Pereira, EMEI Prof. Maria Laura de Souza Campos, CEI Indireta Maria Luiza Americano, EMEF Governador Mário Covas, CEI Indireta Nossa Senhora Sagrado Coração, CEI Direta Vila Santa Teresinha), com a finalidade de inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar uma nova planilha de serviços e preços – com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os atuais prazos contratuais por mais 60 dias. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual. **Item 15) PRE/DOB-271/2023** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 034/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU 'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 04. (CEU Lajeado), com a finalidade de inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar uma nova planilha de serviços e preços – com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os atuais prazos contratuais por mais 90 dias. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual. **Item 16) PRE/DOB-272/2023** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 061/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de apoio às atividades de gerenciamento e supervisão de obras novas, ampliações, adequações, reformas e serviços de manutenção de unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação - SME, para renovar o contrato, com a adoção da nova planilha de serviços e preços – readequada em suas quantidades, com acréscimo de valor pelo período renovado, bem como a adoção do novo cronograma físico-financeiro, com a renovação do contrato por mais 12 meses, até 19/10/2024. **Item 17) PRE/DOB-**

**273/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de implantação do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED. **Item 18)** Análise e Ciência – Relatório de Acompanhamento CDI 2022. **Item 19)** **PRE/DAF-274/2023** - Autorização para aditamento de valor do Contrato com a MR Computer Informática, para acrescentar ao Contrato a importância de R\$ 6.986,69 (Seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor contratado (R\$ 27.946,77). **Item 1) Aprovação da Ata Anterior:** Aberta a reunião, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior (de 28/09/2023), com a dispensa de leitura, em razão do prévio conhecimento de todos. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constante da pauta e transcritas a seguir. **Item 2) RD PRE/DOB-258/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 133, composto pelas EMEF Paulo Prado e EMEF Júlio de Oliveira, relacionadas no Anexo I da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 133 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ). 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 133, constam do Anexo I – Tabela 2021-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 4.974.690,59, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEF PAULO PRADO – R\$ 2.240.007,73; - EMEF JULIO DE OLIVEIRA – R\$ 2.429.607,02; - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 305.075,84 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 4. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 21 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.2. do referido Contrato nºs 16.10.12.361.3010.2879.33903900.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00; 5. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 6. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 133 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ). **Item 3) RD PRE/DOB-259/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e

considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 194, composto pelas EMEF João Domingues Sampaio, EMEI Professor Lourenço Filho, EMEBS Lucie Bray, Me e EMEI Margareth de Fatima Marques De Azevedo; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 194 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Jaçanã / Tremembé (JT); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 194, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 9.865.213,70, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEF JOÃO DOMINGUES SAMPAIO – R\$ 2.548.598,50 - EMEI PROFESSOR LOURENÇO FILHO – R\$ 2.110.715,20 - EMEBS LUCIE BRAY, ME – R\$ 1.908.544,34 - EMEI MARGARETH DE FÁTIMA MARQUES DE AZEVEDO – R\$ 2.666.634,96 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 630.720,70 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 194 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Jaçanã / Tremembé (JT); **Item 4) RD PRE/DOB-260/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 200, composto pelas EMEI Santos Dumont, EMEI Professora Sarita Camargo, EMEBS Professora Vera Lúcia Aparecida Ribeiro e EMEI Zélia Gattai; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e

Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 200 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 200, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$9.000.243,02, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEI SANTOS DUMONT – R\$ 2.383.392,86 - EMEI PROFA. SARITA CAMARGO – R\$ 1.926.162,90 - EMEBS PROFA. VERA LUCIA APARECIDA RIBEIRO – R\$ 2.125.039,11 - EMEI ZELIA GATTAI – R\$ 1.978.060,62 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 587.587,53 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 200 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ). **Item 5) RD PRE/DOB-261/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 201, composto pela EMEI Jardim Marília, relacionada no Anexo I da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 201 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 201, constam do Anexo I – Tabela 2021-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$1.921.217,33, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEI Jardim Marília – R\$ 1.794.390,69 - Administração Local – R\$ 126.826,64 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de

21 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.2. do referido Contrato nº 16.10.12.365.3010.2878.3390.3900.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 201 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ). **Item 6) RD PRE/DOB-262/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 203, composto pelas EMEF Jardim Mitsutani I, EMEI Angenor de Oliveira Cartola e EMEF Maria Rita de Cassia Pinheiro Simoes Braga, relacionada no Anexo I da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 203 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 203, constam do Anexo I – Tabela 2021-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$6.286.076,44, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEF JARDIM MITSUTANI – R\$ 2.235.187,13 - EMEF MARIA RITA DE CASSIA PINHEIRO SIMÕES BRAGA – R\$ 2.381.022,87 - EMEI ANGENOR DE OLIVEIRA CARTOLA – R\$ 1.267.558,65 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 402.307,79 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 4. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 21 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.2. do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3010.2878.3390.3900.00, 16.10.12.361.3010.2879.33903900.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00; 5. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 6. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 203 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL). **Item 7) RD PRE/DOB-263/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto

pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 221, composto pela EMEI Jardim Imperador, CEI Direta Jardim Vera Cruz, EMEF Jose Lins do Rego, EMEI Jose Mauro de Vasconcelos, CEI Direta Luiz Gonzaga do Nascimento Junior, EMEI Doutora Maria de Lourdes Coutinho Torres e EMEI Doutor Vital Brazil, relacionada no Anexo I da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 221 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Mateus (SM). 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 221, constam do Anexo I – Tabela 2021-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 13.185.959,99, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEI JARDIM IMPERADOR – R\$ 1.390.578,05 - CEI DIRETA JARDIM VERA CRUZ – R\$ 1.440.134,69 - EMEF JOSE LINS DO REGO – R\$ 1.902.520,19 - EMEI JOSE MAURO DE VASCONCELOS – R\$ 2.178.244,73 - CEI DIRETA LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO JUNIOR – R\$ 1.731.721,28 - EMEI DOUTORA MARIA DE LOURDES COUTINHO TORRES – R\$ 1.803.004,08 - EMEI DOUTOR VITAL BRAZIL – R\$ 1.851.970,44 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 887.786,53 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 21 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.2. do referido Contrato nº 16.10.12.365.3010.2878.3390.3900.00, 16.10.12.365.3010.3360.44905100.00, 16.10.12.361.3010.2879.33903900.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00. 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras. 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 221 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Mateus (SM). **Item 8) RD PRE/DOB-264/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 223, composto pelas EMEF Bartolomeu

Campos de Queiros, EMEF Padre Benedito de Jesus Batista Laurindo, EMEI Charles Chaplin e EMEF Professor Henrique Melega, relacionada no Anexo I da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 223 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Mateus (SM); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 223, constam do Anexo I – Tabela 2021-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$12.919.637,45, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEF BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS – R\$ 3.199.651,39 - EMEF BENEDITO DE JESUS BATISTA LAURINDO - PE BATISTA – R\$ 3.534.573,02 - EMEF PROFESSOR HENRIQUE MÉLEGA – R\$ 2.417.562,78 - EMEI CHARLES CHAPLIN – R\$ 3.099.981,78 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 667.868,48 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 21 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.2. do referido Contrato nº 16.10.12.365.3010.2878.3390.3900.00, 16.10.12.361.3010.2879.33903900.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 223 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Mateus (SM). **Item 9) RD PRE/DOB-265/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 222, composto pela EMEF Almirante Tamandaré, relacionada no Anexo I da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 227 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Jaçanã/Tremembé (JT); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 227, constam do Anexo I – Tabela 2021-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 3.176.088,68, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração),

para a realização destes serviços, sendo: - EMEF Almirante Tamandaré – R\$ 2.987.554,98 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 188.533,70 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 21 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.2. do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3010.2878.3390.3900.00, 16.10.12.361.3010.2879.33903900.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 227 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Jaçanã/Tremembé (JT). **Item 10) RD PRE/DOB-266/023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 301/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 04 de 08/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Requalificação de Centro Educacional Unificado - CEU Pinheirinho D'Água - Lote 52, relacionada no Anexo I da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 301/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 04 de 08/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Requalificação de Centro Educacional Unificado - CEU CEU Pinheirinho D'Água - Lote 52 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ); 3. Que a Unidade Educacional Unificado – CEU Pinheirinho D'Água, referente ao Lote 52, constam do Anexo I – Tabela 2021-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04 de 08/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$2.271.280,45, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - CEU Pinheirinho D'Água - Lote 52 - R\$ 2.134.169,30; - Administração Local – R\$ 137.111,15; 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 301/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04, de 08 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2. do referido Contrato nº 16.10.12.368.3010.3363.44903900.00. 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta

**Pública. II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Requalificação de Centro Educacional Unificado - CEU Pinheirinho D'Água - Lote 52 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ). **Item 11) RD PRE/DOB-267/023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 079/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa JL Engenharia e Construções Eireli e cujo objeto é a Readequação de Quadra Poliesportiva - EMEBS Anne Sullivan - Lote 1 - DRE Santo Amaro. O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 13/10/2023; 2. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços, preços e quantidades do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, conforme docs. SEI nº: 088233066, 088233952 e 088234278; 3. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (Doc. SEI nº 090447717), tendo como base o RPA nº 093/2023 (Doc. SEI nº 088862581); que altera o valor do contrato de R\$955.468,08 – P0, para R\$1.061.268,66 – P0, resultante da redução de R\$ 129.908,86, que correspondente a 13,60% sobre o valor do contrato, e acréscimo no valor de R\$ 235.709,44, que corresponde a 24,67% sobre o valor do contrato. 4. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 24,67% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -13,60%, representando assim um aumento abaixo do limite de 25%, nos termos do § 1º do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras; **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades (doc. SEI nº 090447717) , readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, alterando o valor contratual de R\$955.468,08 – P0, para R\$1.061.268,66 – P0, resultante do acréscimo de R\$105.800,58, além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 090447920), sem alterar os atuais prazos contratuais, nos termos acima mencionados. **Item 12) RD PRE/DOB-268/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 096/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Construtora Roy Ltda. e cujo objeto é a reconstrução e reforma dos muros de arrimo em unidades educacionais dentro do Município de São Paulo – Lote 02 – pertencentes as Diretorias Regionais de Educação – DRE Campo Limpo, Butantã e Pirituba/Jaraguá (CEI Indireto Jardim Monte Azul, EMEF José de Alcântara Machado Filho, CEI Indireto Campo Limpo IV e EMEI Jaguaré). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 17/09/2023; 2. A necessidade da adoção de novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 090906013), alterando os atuais prazos contratuais por mais 90 dias, ou seja, o de execução de 17/09/2023 para 16/12/2023 e por consequência o de vigência para 15/03/2024, conforme doc. SEI nº 088255345, 088255411 e 088255699; 3. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços, preços e quantidades do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, conforme doc. SEI nº: 088257094, 088257350 e 088257177. 4. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (Doc. SEI nº 090905995), tendo como base o RPA nº 090/2023 (Doc. SEI nº 088711632); que altera o valor do contrato de R\$5.063.855,47 – P0, para R\$6.718.319,20 – P0, resultante do acréscimo de R\$1.654.463,73, ou ainda 32,67% sobre o valor

inicial do contrato; 5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou os 49,93% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de ZERO%, representando assim um aumento abaixo do limite de 50%, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras; **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Adotar nova planilha de serviços e preços (doc. SEI nº 090905995) , readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, alterando o valor contratual R\$5.063.855,47 – P0, para R\$6.718.319,20 – P0, resultante do acréscimo de R\$1.654.463,73, além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 090906013), alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução de 17/09/2023 para 16/12/2023 e por consequência o de vigência para 15/03/2024. **Item 13) RD PRE/DOB-269/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 041/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa FP Projetos e Empreendimentos Eireli e cujo objeto é a Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU’S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 11. (CEU VILA ATLÂNTICA). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 15/09/2023; 2. A necessidade da adoção de novo cronograma físico-financeiro doc. SEI nº 090468514, alterando os atuais prazos contratuais por mais 60 dias, ou seja, o de execução de 15/09/2023 para 14/11/2023 e por consequência o de vigência para 12/02/2024, conforme doc. SEI nº 089121103, 089121156 e 089121368; 3. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços, preços e quantidades do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, conforme doc. SEI nº: 084872167, 084872536 e 084873547. 4. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (Doc. SEI nº 090468451), tendo como base o RPA nº 069/2023 (Doc. SEI nº 086035353); que altera o valor do contrato de R\$6.991.586,66 – P0, para R\$9.565.227,73 – P0, resultante da redução de R\$ 852.425,97, que corresponde a 12,19% sobre o valor do Contrato e acréscimo no valor de R\$ 3.426.067,04 que corresponde a 49,00% sobre o valor do Contrato. 5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 49% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -12,19%, representando assim um aumento abaixo do limite de 50%, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras; **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade Adotar nova planilha de serviços e preços (doc. SEI nº 090468451) , readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, alterando o valor contratual de R\$6.991.586,66 – P0, para R\$9.565.227,73 – P0, resultante do acréscimo de R\$2.573.641,07, além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 090468514), alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução de 15/09/2023 para 14/11/2023 e por consequência o de vigência para 12/02/2024. **Item 14) RD PRE/DOB-270/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 090/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Temafe Engenharia e Construções Ltda, tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 38 - Diretoria Regional De Educação - DRE Itaquera (EMEF Prof. Júlio César

de Melo e Sousa - Malba Tahan, EMEI Monsenhor Luis Biraghi, EMEI Prof. Luiz Pereira, EMEI Prof. Maria Laura de Souza Campos, CEI Indireta Maria Luiza Americano, EMEF Governador Mário Covas, CEI Indireta Nossa Senhora Sagrado Coração, CEI Direta Vila Santa Teresinha). 2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta (doc. SEI nº 085433111) e aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2023/0001220-4. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato; 3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 070/2023 (doc. SEI nº 085695811) aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada; 4. A adoção das novas planilhas de serviços e preços doc. SEI nº 090177214, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 070/2023, acrescentando ao contrato o valor total de R\$ 2.458.298,66 – P0, alterando-o de R\$ 9.846.624,96 – P0, para R\$ 12.304.923,62 – P0, conforme verifica-se no quadro resumo de alteração de valor, doc. SEI nº 090170940; 5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou entre 24,89% e 25,00%, e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%; 6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 090177012, prorrogando o prazo de execução contratual por mais 60 dias, a partir de 04/09/2023 até 02/11/2023, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 090/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas. **Item 15) RD PRE/DOB-271/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 034/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Temafe Engenharia e Construções Ltda, tem por objeto a Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 04. (CEU Lajeado). 2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta (doc. SEI nº 083633653) e aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2023/0000997-1. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato; 3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 052/2023 (doc. SEI nº 084089358) aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada; 4. A adoção das novas planilhas de serviços e preços doc. SEI nº 090169828, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 052/2023, acrescentando ao contrato o valor total de R\$ 3.367.073,96 – P0, alterando-o de R\$ 6.737.092,84 – P0, para R\$ 10.104.166,80 – P0; 5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas foi de 49,98% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%; 6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 090168156, prorrogando o prazo de execução contratual por mais 90 dias, a partir de 06/09/2023 até 04/12/2023, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual. **II – Questionamentos/Observações – Foi verificado que**

**faltou constar na Resolução de Diretoria o prazo de vigência até 03/03/2024, conforme constou nos demais documentos acostados ao processo SEI pertinente ao caso e como constará nos demais documentos do aditamento.** **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 034/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas. **Item 16) RD PRE/DOB-272/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 061/SPOBRAS/2022 cuja contratada é o Consórcio LBR-MODERA-MULTIPLANO (constituído pelas empresas: LBR Engenharia e Consultoria Ltda, MODERA Engenharia Ltda e MULTIPLANO Engenharia Ltda.) e tem por objeto a Prestação de serviços de apoio às atividades de gerenciamento e supervisão de obras novas, ampliações, adequações, reformas e serviços de manutenção de unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação - SME), sendo que o prazo de execução, atualmente, se encerra em 19/10/2023; 2. Que o referido contrato proporciona o apoio às atividades de gerenciamento das equipes de fiscalização da SPObras – especialmente da área gestora - GED – Gerência de Obras de Educação em mais de 100 contratos celebrados relativos a Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20 de dezembro de 2021, cujas obras e serviços de manutenção de unidades educacionais, encontram-se em pleno andamento, com diversos aditamentos e prorrogações em curso e cuja prestação de serviços não pode sofrer solução de continuidade; 3. Que a área gestora – GED – Gerência de Obras de Educação encaminhou sua manifestação no processo SEI – doc SEI nº 091051564, solicitando a renovação deste contrato de apoio; 4. A avaliação da GPC – Gerência de Preços e Custos de que os preços praticados neste contrato são inferiores aos praticados no mercado atual, demonstrando a vantajosidade da manutenção deste contrato; 5. A necessidade renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses nas mesmas condições do contrato original. 6. A necessidade identificada pela área gestora – GED quanto a readequação do objeto contratado, conforme planilha de serviços e preços - doc. SEI nº 091162028, acarretando um acréscimo de valor de R\$ 3.843.378,24 – P0, que corresponde a 23,11% sobre o valor do Contrato P0, que somado ao valor do período de 12 (doze) meses, de R\$ 16.627.111,00 – P0 – junho/2022, perfaz um valor total de R\$ 20.470.489,24 – P0 – Data base junho/2022 – para o novo período de renovação; 7. Em face da renovação contratual pretendida e a alteração de valor para o novo período de renovação contratual de 12 (doze) meses, foi elaborado o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 091162158, prorrogando o prazo de execução contratual por mais 12 meses até 19/10/2024. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 para renovação do Contrato nº 061/SPOBRAS/2022, nos moldes acima propostos. **Item 17) RD PRE/DOB-273/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme entendimentos mantidos entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED e a São Paulo Obras - SPObras, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de implantação do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED; 2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$43.485.212,80, na Data Base de

janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 08 (oito) meses e o prazo de vigência de 11 (onze) meses; 4. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos de contrato a ser firmado entre a SPObras e a SMPED, onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.5.407.44905100.00.1.500.9001.1; 5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época; 6. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de implantação do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED. **Item 18) - Análise e Ciência – Relatório de Acompanhamento CDI 2022** – Os membros da Diretoria tomaram conhecimento do teor do referido relatório (arquivo previamente enviado), para prosseguimento. **Item 19) RD PRE/DAF-274/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: O Contrato nº 0291830100, firmado com a MR Computer Informática Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços técnico de impressão departamental, teve seu vencimento prorrogado para o dia 18 de outubro de 2023. A prorrogação do Contrato nº 0291830100 ocorreu por mais 90 (noventa) dias, cujo valor previsto para este período foi de R\$ 27.946,77 (Vinte e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), porém, em face da reestruturação organizacional da SPOBRAS, bem como do aumento do seu quadro de funcionários, foram criados novos postos de trabalho com vista a atender as novas demandas da Administração Superior, o que gerou um aumento considerável dos serviços de impressão departamental da empresa. Desse modo, diante do aumento da execução dos serviços contratados, para não prejudicar a continuidade das atividades desenvolvidas pela SPObras, é necessário o aditamento de valor do Contrato com a MR Computer Informática, para acrescentar ao Contrato a importância de R\$ 6.986,69 (Seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor contratado (R\$ 27.946,77). Desta feita, justifica-se o aditamento no valor do Contrato com a MR Computer Informática no valor de R\$ 6.986,69 (Seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos). **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Aprovar o aditamento ao Contrato firmado com a MR Computer Informática, no valor de R\$ 6.986,69 (Seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), valor este estimado para complemento do saldo contratual para o período de setembro e outubro de 2023 do Contrato nº 0291830100. 2. Determinar que a Gerência de Sistema e Lógica e a Superintendência Jurídica adotem as medidas cabíveis para cumprimento desta. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 10 de outubro de 2023.

**JORGE BAYERLEIN**

**DPR – Diretor de Projetos**

**MARCO ALESSIO ANTUNES**

**DOB – Diretor de Obras**

**MATHEUS SABADIN BUENO**

**DRE – Diretor de Representação dos Empregados**

**RAUL GARCIA NETO**

**DAF – Diretor Administrativo e Financeiro**

**TAKAHARU YAMAUCHI**

**PRE – Presidente**



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 23/10/2023, às 12:49.



**RAUL GARCIA NETO**

**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 23/10/2023, às 17:26.



**Takaharu Yamauchi**  
**Diretor-Presidente**

Em 23/10/2023, às 17:51.



**Jorge Bayerlein**  
**Diretor(a)**

Em 24/10/2023, às 09:08.



**MATHEUS SABADIN BUENO**

**Diretor de Representação dos Empregados**

Em 24/10/2023, às 10:45.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 24/10/2023, às 14:58.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092154408** e o código CRC **9148045F**.

---